



PROCESSO IFPR Nº 23411.005750/2015-26
CONTRATO Nº 29/2015
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

CONTRATADA: A empresa **MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Vieira Guimarães, 1029, MD1, Nº 101, Bairro Butieirinho CEP 83.560-000, na cidade de Itaperuçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.608/0001-37, aqui representada pelo Senhor **ANTONIO ELIAS DE FARIA**, portador do CPF nº 253.392.579-91 e do RG nº 1.525.789-0SESP/PR.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.005750/2015-26**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2015, sujeitando-se as Normas da **Lei n.º 10.520/2002**, dos **Decretos n.º 5.450/2005 e 3.555/2000**, da **Lei Complementar n.º 123/2006**, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo de apostilamento tem como objeto:
 - a. A supressão dos seguintes serviços:
 - Demolição de alvenaria sem reaproveitamento do material;
 - Capina e limpeza manual de terreno com roçadeira e combustão;
 - Roçada manual com corte de arbusto;
 - Regularização de superfície em terra com motoniveladora (faixa de 264,44m de comprimento por 2m de largura ao longo do perímetro da cerca);
 - Aluguel de banheiro químico.
 - b. No acréscimo do seguinte serviço:
 - Instalação de 23 metros de alambrado em mourões “t”.
2. As supressões propostas representam 3,68% do valor do contrato, enquanto o acréscimo representa 0,59% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Processo nº 23411.005750/2015-26

Termo de Contrato nº 29/2015

Página 1 de 2



1. O valor estimado/ global deste contrato, considerando os acréscimos e supressões propostos, passará de **R\$ 114.499,99** (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 110.961,94 (cento e dez mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato tem fundamento na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 5.450/2005 e 3.555/2000, da Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas complementares.

2. O presente contrato **vincula-se** aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 42/2015**, constantes do processo IFPR nº 23411.005750/2015-26, e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece, o privilégio de foro, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, da circunscrição de Curitiba.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>RUBENS FELIPE RIBEIRO Pro Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>ANTONIO ELIAS DE FARIA Sócio Administrador MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. 

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: